

ATO DO GESTOR

Resolução nº 109 de 10 de junho de 2016.

Súmula: Retifica e altera a Resolução 105 de 08 de junho de 2016 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no inciso III, do art. 16º, da Resolução do PLACIC nº 637, de 22 de Setembro de 2015, publicada em 24 de setembro de 2015 e no inciso II, do art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 640, de 24 de setembro de 2015, publicada em 25 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 105 de 08 de junho de 2016, apresenta valores de despesa a que se destinam, inconsistentes, e que necessitam de retificação;

Resolve:

Art. 1º Retificar na forma abaixo os valores das despesas descritas, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

048 – 1319 – 3.3.90.93.00.00 – Restituições	R\$ 375.747,76
049 – 3319 – 3.3.90.93.00.00 – Restituições	<u>R\$ 38.777,68</u>
Total da Suplementação	R\$ 414.525,44

Art. 2º - Retificar também os valores para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

026 – 1319 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 353.403,74
043 – 3319 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>R\$ 38.777,68</u>
Total de Recursos	R\$ 392.181,42

Fonte	Descrição do Excesso de arrecadação	Valor em R\$
062-1319-4.1.3.25.01.02.00.00	Rend.Aplicação Financ.Conv.COMSUS	<u>R\$ 22.344,02</u>
Total de Recursos		R\$ 22.344,02

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Branco, 10 de junho de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS